

DECRETO N.º 49.778, DE 22/09/2025.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55 – INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a proceder nos assentamentos da Servidora STELA MARIS VIEIRA ALBERICO SOUSA, matrícula n.º 625, que exerce o Cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe “Especial”, Referência “17”, o cômputo do tempo de contribuição de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, fls. 8/9, no Processo IPASMA n.º 162/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

